



Instaurado pela Lei Nº 3.487 de 28 de junho de 2010
www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial

Sexta-feira, 17 de Outubro de 2014
ANO II
Edição 0399

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

ÍNDICE

ATOS DO PODER EXECUTIVO	01	Div. de Recursos Humanos.....	06
Gabinete.....	01		
Secretaria de Administração.....	02		
Div. de Licitação.....	02		

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 222/14

Abre crédito adicional suplementar autorizado pela Lei Municipal nº 4.414/14, de 15 de outubro de 2014, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

10.00. Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Fomento Agropecuário
10.05. Fundo de Desenvolvimento Rural
10.05.2060500161.022. Aquisição de Equipamentos para Patrulha Mecanizada
4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente (Fonte 000).....R\$12.000,00
Total.....R\$12.000,00

Art. 2º. O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes do cancelamento parcial, em igual importância, da seguinte dotação do orçamento em vigor:

10.00. Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Fomento Agropecuário
10.02. Divisão de Abastecimento e Fomento Agropecuário
10.02.2060500162.075. Manutenção da Divisão de Abastecimento e Fomento Agropecuário
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Fonte 000).....
.....R\$ 12.000,00
Total.....R\$ 12.000,00

Art. 3º. Fica atualizado o cronograma de desembolso financeiro em conformidade com as disposições deste Decreto.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 15 de Outubro de 2014.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

LEI Nº 4.411/14

Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CIANORTE, Estado do Paraná, aprovou e eu, PREFEITO DO MUNICÍPIO, sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 362.100,00 (trezentos e sessenta e dois mil e cem

reais) para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

08.00. Secretaria de Saúde
08.01. Gabinete do Secretário
08.01.1030300092.045. Consórcio Intermunicipal de Saúde
3.3.72.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Fonte 496).....
.....R\$360.000,00
08.02. Divisão de Atenção Básica a Saúde
08.02.1030100072.048. Manutenção dos Postos de Saúde do Município
3.3.90.48 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas (Fonte 303).....
.....R\$2.100,00
Total.....R\$362.100,00

Art. 2º. O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes do cancelamento parcial, em igual importância, da seguinte dotação do orçamento em vigor:

08.00. Secretaria de Saúde
08.01. Gabinete do Secretário
08.01.1012200041.002. Aquisição de Veículos
4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente (Fonte 000).....R\$2.100,00
08.01.1030200262.126. Rateio pela Participação no Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência Noroeste do Paraná CIUENP - SAMU
3.1.71.70 Rateio pela Participação em Consórcio Público (Fonte 496).....
.....R\$ 360.000,00
Total.....R\$ 362.100,00

Art. 3º. Fica o Poder Executivo autorizado a atualizar o cronograma de desembolso financeiro em conformidade com as disposições desta Lei.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 15 de outubro de 2014.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

LEI Nº 4.413/14

Altera meta física e valor da Ação 1.039 – Aquisição de Veículo Utilitário, Programa 019. Proteção Social, constante do Anexo III da Lei Municipal nº 4.083/13, de 01 de julho de 2013 (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e do Anexo III – Programas, Ações e Metas da Lei Municipal nº 4.208/13, de 11 de dezembro de 2013 (Plano Plurianual); autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CIANORTE, Estado do Paraná, aprovou e eu, PREFEITO DO MUNICÍPIO, sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º. Fica alterada a meta física e o valor da ação 1.039 – Aquisição de Veículo Utilitário, Programa 019. Proteção Social, constante do Anexo III

da Lei Municipal n° 4.083/13, de 01 de julho de 2013 (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e do Anexo III da Lei Municipal n° 4.208/13, de 11 de dezembro de 2013 (Plano Plurianual) para execução no corrente exercício, com as seguintes especificações:

Programa: 019. Proteção Social

Função: 08. Assistência Social

Subfunção: 244. Assistência Comunitária

Ação: 1.039. Aquisição de Veículo Utilitário.

Valor: R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais).

Unidade responsável: Fundo Municipal de Assistência Social

Tipo: P

Produto (Bem ou Serviço): Veículos adquiridos.

Unidade: unidade

Meta física: 02 (dois)

Objetivo: Aquisição de veículos para uso das unidades administrativas da Secretaria de Bem Estar Social.

Art. 2°. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

13.00. Secretaria de Bem Estar Social

13.06. Fundo Municipal de Assistência Social

13.06.0824400191.039. Aquisição de Veículo Utilitário

4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente (Fonte 762).....R\$50.000,00

Total.....R\$50.000,00

Art. 3°. O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes do cancelamento parcial, em igual importância, da seguinte dotação do orçamento em vigor:

13.00. Secretaria de Bem Estar Social

13.06. Fundo Municipal de Assistência Social

13.06.0824400192.105. Manutenção das Ações Relativas ao Atendimento Social

3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Fonte 762).....R\$50.000,00

Total.....R\$50.000,00

Art. 4°. Fica o Poder Executivo autorizado a atualizar o cronograma de desembolso financeiro em conformidade com as disposições desta Lei.

Art. 5°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 15 de outubro de 2014.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

LEI N° 4.414/14

Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CIANORTE, Estado do Paraná, aprovou e eu, PREFEITO DO MUNICÍPIO, sanciono a seguinte

Art. 1°. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

10.00. Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Fomento Agropecuário

10.05. Fundo de Desenvolvimento Rural

10.05.2060500161.022. Aquisição de Equipamentos para Patrulha Mecanizada

4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente (Fonte 000).....R\$12.000,00

Total.....R\$12.000,00

Art. 2°. O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes do cancelamento parcial, em igual importância, da seguinte dotação do orçamento em vigor:

10.00. Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Fomento Agropecuário

10.02. Divisão de Abastecimento e Fomento Agropecuário

10.02.2060500162.075. Manutenção da Divisão de Abastecimento e Fomento Agropecuário

3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Fonte 000).....R\$ 12.000,00

Total.....R\$ 12.000,00

Art. 3°. Fica o Poder Executivo autorizado a atualizar o cronograma de desembolso financeiro em conformidade com as disposições desta Lei.

Art. 4°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 15 de outubro de 2014.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

DECRETO N° 221/14

Abre crédito adicional suplementar autorizado pela Lei Municipal n° 4.411/14, de 15 de outubro de 2014, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T O

Art. 1°. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 362.100,00 (trezentos e sessenta e dois mil e cem reais) para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

08.00. Secretaria de Saúde

08.01. Gabinete do Secretário

08.01.1030300092.045. Consórcio Intermunicipal de Saúde

3.3.72.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Fonte 496).....R\$360.000,00

08.02. Divisão de Atenção Básica a Saúde

08.02.1030100072.048. Manutenção dos Postos de Saúde do Município

3.3.90.48 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas (Fonte 303).....R\$ 2.100,00

Total.....R\$ 362.100,00

Art. 2°. O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes do cancelamento parcial, em igual importância, da seguinte dotação do orçamento em vigor:

08.00. Secretaria de Saúde

08.01. Gabinete do Secretário

08.01.1012200041.002. Aquisição de Veículos

4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente (Fonte 000).....R\$2.100,00

08.01.1030200262.126. Rateio pela Participação no Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência Noroeste do Paraná CIUENP - SAMU

3.1.71.70 Rateio pela Participação em Consórcio Público (Fonte 496).....R\$360.000,00

Total.....R\$362.100,00

Art. 3°. Fica atualizado o cronograma de desembolso financeiro em conformidade com as disposições deste Decreto.

Art. 4°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5°. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 15 de Outubro de 2014.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

Secretaria de Administração

Div. de Licitação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE

Aviso de Edital de Licitação – Concorrência Pública n° 05/2014

Prorrogação de Prazos

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, às 9:30 horas do dia 24 de Novembro de 2014, na Sala de Reuniões da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico, n° 100, Cianorte, Paraná, CONCORRÊNCIA PÚBLICA, tipo maior oferta, com o seguinte objeto: Alienação da quadra 01-A-R, subdivisão da quadra 01-A, situado no Jardim Ceu Azul, Município de Cianorte, com finalidade única e exclusiva de implantação de empreendimento através do programa Minha Casa, Minha Vida.

O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderão ser examinados e/ou retirados no endereço acima indicado, no horário de expediente. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos à Comissão de Licitações.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 16 de Novembro de 2014.

Gustavo Garcia

Chefe da Divisão de Licitações

MUNICÍPIO DE CIANORTE

Aviso de Edital de Licitação – Pregão Presencial n° 295/2014

Prorrogação de prazos

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, às 9:30 horas do dia 03 de Novembro de 2014, na Sala de Reuniões da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico, n° 100, Cianorte, Paraná, PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço, com o seguinte objeto: Contratação de empresa especializada para prover serviços de telefonia fixa e dados para Prefeitura de Cianorte.

O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderão ser examinados e/ou retirados no endereço acima indicado, no horário de expediente. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 16 de Outubro de 2014.

Gustavo Garcia

Chefe da Divisão de Licitações

MUNICÍPIO DE CIANORTE**Aviso de Edital de Licitação – Pregão Presencial nº 305/2014**

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, às 14:30 horas do dia 30 de Outubro de 2014, na Sala de Reuniões da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico, nº 100, Cianorte, Paraná, PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço, com o seguinte objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada para impressão a laser de carnês de IPTU, Alvará e ISSQN com código de barras.

O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderão ser examinados e/ou retirados no endereço acima indicado, no horário de expediente. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 16 de Outubro de 2014.

Gustavo Garcia

Chefe da Divisão de Licitações

MUNICÍPIO DE CIANORTE**Aviso de Edital de Licitação – Pregão Presencial nº 306/2014**

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, às 15:30 horas do dia 30 de Outubro de 2014, na Sala de Reuniões da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico, nº 100, Cianorte, Paraná, PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço, com o seguinte objeto: Registro de preços para aquisição de peças e serviços de manutenção dos veículos lotados na Secretaria Municipal de Agricultura.

O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderão ser examinados e/ou retirados no endereço acima indicado, no horário de expediente. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 16 de Outubro de 2014.

Gustavo Garcia

Chefe da Divisão de Licitações

MUNICÍPIO DE CIANORTE**Aviso de Edital de Licitação – Tomada de Preços nº 008/2014**

Reabertura de Prazos

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, às 9:30 horas do dia 21 de Novembro de 2014, na Sala de Reuniões da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico, nº 100, Cianorte, Paraná, TOMADA DE PREÇOS, tipo técnica e preço. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria administrativa com o objeto de formação e incremento na participação do Município no índice de retorno do ICMS, cota parte (25%) do ICMS agregado. Valor Máximo: R\$ 121.200,00 (cento e vinte e um mil e duzentos reais). Prazo para execução: 12 (doze) meses. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderão ser examinados e/ou retirados no endereço acima indicado, no horário de expediente. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos à Comissão de Licitações – Telefones 44-3619-6207, 3619-6208, 3619-6209 e 3619-6210. Cianorte, 16 de Outubro de 2014.

Gustavo Garcia

Chefe da Divisão de Licitações

MUNICÍPIO DE CIANORTE**AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA**

Ref.: Edital de Licitação nº 07/2014 – Modalidade Tomada de Preços

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

TORNA PÚBLICO

I – Deserta a Licitação modalidade Tomada de Preços nº 07/2014 referente à Contratação de empresa para execução de pista de caminhada nos Jardins Universidade I, II e III, conforme projeto e memorial descritivo, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 13 de outubro de 2014.

Claudemir Romero Bongiorno

Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 27/2014 - Proc. 443

O Prefeito do Município de Cianorte, usando das atribuições que lhe são conferi-

das por lei, torna público que contratou a empresa Centro Espírita Allan Kardec, para Locação do imóvel localizado na Avenida Allan Kardec, 151, Zona 01, quadra 122, lotes D01 em Cianorte, mediante DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 27/14, com fundamento no artigo 24, caput da Lei Federal n. 8.666/93 e alterações posteriores.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 01 de outubro de 2014.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO 364/2014-LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28, e a empresa CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA- EPP, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Pica-Pau 1211, na cidade de Araopongas, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.328.535/0001-59.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de Licitação modalidade Pregão nº 109/2014.

OBJETO: Aquisição de medicamentos para uso no Pronto Atendimento Municipal.

Valor: O presente contrato é firmado pelo preço certo e ajustado de R\$ 2.477,50 (dois mil, quatrocentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/08/2014

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 24 de Junho de 2014.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO 666/2014-LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28, e a empresa Liz Serviços Online Ltda Me, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua 220, 200, Bairro Andorinha, na cidade de Itapema, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.725.725/0001-35.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação modalidade Inexigibilidade nº 96/2014.

OBJETO: Contratação de empresa para divulgação, publicação e gerenciamento do compêndio dos atos oficiais de efeito externo do município e cessão de uso de software de atualização de atos oficiais na pagina eletrônica do Município de Cianorte.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo preço certo e ajustado de R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 10 de outubro de 2014.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO 667/2014-LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28, e a empresa Centro Espírita Allan Kardec, pessoa jurídica de direito privado, com sede à rua Abolição, 384, centro, Município de Cianorte, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.049.484/0001-87.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação modalidade Dispensa nº 27/2014.

OBJETO: Locação do imóvel localizado na Avenida Allan Kardec, 151, Zona 01, quadra 122, lotes D01 em Cianorte.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo preço certo e ajustado de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 01 de outubro de 2014.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO 668/2014-LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no

76.309.806/0001-28, e a empresa Tescaro & Tescaro Ltda Me, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Avenida Pernambuco 127 zona 3, na cidade de Cianorte, inscrita no CNPJ/MF sob nº 80.373.053/0001-97.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação modalidade Pregão nº 50/2014.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de gás oxigênio para o Pronto Atendimento Municipal, para as ambulâncias do transporte de doentes e para fornecimento à pacientes assistidos pela Secretaria Municipal de Saúde. VALOR: O presente contrato é firmado pelo preço certo e ajustado de R\$ 27.182,00 (vinte e sete mil e cento e oitenta e dois reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2014

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 14 de outubro de 2014.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 96/2014 Proc. 442

O Prefeito do Município de Cianorte, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, torna público que contratou a empresa Liz Serviços Online Ltda Me, para Contratação de empresa para divulgação, publicação e gerenciamento do compêndio dos atos oficiais de efeito externo do município e cessão de uso de software de atualização de atos oficiais na página eletrônica do Município de Cianorte, mediante INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamento no artigo 25, caput da Lei Federal n. 8.666/93 e alterações posteriores.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 10 de outubro de 2014.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

TORNA PÚBLICO

I - A homologação do procedimento administrativo referente à Licitação nº 288/2014, modalidade Pregão Presencial, Processo 429, concernente a: REGISTRO DE PREÇOS para Aquisição de galões, copos e garrafas de água mineral. II – A adjudicação do objeto da licitação para as empresas, Atacado Maringa Industria e Comércio de Alimentos Ltda, como vencedora do item 2 no valor total de R\$ 3.836,00 (três mil, oitocentos e trinta e seis reais) e Sidnei Aparecido Chiareli & Cia Ltda Epp como vencedor do item 1, 3 e 4 no valor total de R\$ 2.536,00 (dois mil e quinhentos e trinta e seis reais).

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 13 de outubro de 2014.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 01/2014 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CIANORTE E A EMPRESA BARBOSA & FACINA LTDA-ME, ORIUNDO DA LICITAÇÃO MODALIDADE INEXIGIBILIDADE N° 01/2014.

CONTRATANTE:

Município de Cianorte, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito, Sr. Claudemir Romero Bongiorno, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.554.531-3, e do CPF no 258.569.019-91 e

CONTRATADA:

BARBOSA & FACINA LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob nº 07.266.895/0001-50, com sede na cidade de Cianorte, Estado do Paraná, na Avenida Paraná, 290 C, CEP 87200-000, telefone (44) 3629-7402, neste ato representado por Wederley Barbosa Facina, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.548.391-0 SSP/PR e do CPF nº 047.418.599-08.

Cláusula Primeira:

O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo de 25% ao valor do contrato, acrescentando o valor de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), passando o contrato a ter o valor de R\$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais).

Cláusula Segunda:

Dotação orçamentária: 08.02.10.301.0007.2.047 Manutenção do Núcleo Integrado à Saúde – Nis II 3.3.90.32 – Material, bem ou serviço p/ distr. Gratuita fonte 303.

Cláusula Terceira:

Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do contrato ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 14 de outubro de 2014.

Wederley Barbosa Facina
BARBOSA & FACINA LTDA-ME

Claudemir Romero Bongiorno
PREFEITO MUNICIPAL

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 02/2014 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CIANORTE E A EMPRESA BRAGUETO & BONAZZIO LTDA ME, ORIUNDO DA LICITAÇÃO MODALIDADE INEXIGIBILIDADE N° 02/2014.

CONTRATANTE:

Município de Cianorte, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito, Sr. Claudemir Romero Bongiorno, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.554.531-3, e do CPF no 258.569.019-91 e

CONTRATADA:

BRAGUETO & BONAZZIO LTDA ME, inscrita no CNPJ sob nº 13.083.470/0001-08, com sede na cidade de Cianorte, Estado do Paraná, na Avenida América, 1461 – Zona 6, CEP 87200-000, telefone (44) 3629-7029, neste ato representado por Tatiana Braguetto Bonazzio, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.102.942-3 SSP/PR e do CPF nº 039.768.519-06.

Cláusula Primeira:

O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo de 25% ao valor do contrato, acrescentando o valor de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), passando o contrato a ter o valor de R\$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais).

Cláusula Segunda:

Dotação orçamentária: 08.02.10.301.0007.2.047 Manutenção do Núcleo Integrado à Saúde – Nis II 3.3.90.32 – Material, bem ou serviço p/ distr. Gratuita fonte 303.

Cláusula Terceira:

Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do contrato ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 14 de outubro de 2014.

Tatiana Braguetto Bonazzio
BRAGUETO & BONAZZIO LTDA ME

Claudemir Romero Bongiorno
PREFEITO MUNICIPAL

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 03/2014 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CIANORTE E A EMPRESA CORDEIRO E BAIONI LTDA - ME, ORIUNDO DA LICITAÇÃO MODALIDADE INEXIGIBILIDADE N° 03/2014.

CONTRATANTE:

Município de Cianorte, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito, Sr. Claudemir Romero Bongiorno, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.554.531-3, e do CPF no 258.569.019-91 e

CONTRATADA:

CORDEIRO E BAIONI LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 02.351.246/0001-33, com sede na cidade de Cianorte, Estado do Paraná, na Avenida Edson Lima Souto, 277 – Sala 02 - Centro, CEP 87200-000, telefone (44) 3629-2709, neste ato representado por Luciana Cordeiro Baioni, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.721.230-6 SSP/PR e do CPF nº 016.808.489-92.

Cláusula Primeira:

O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo de 25% ao valor do contrato, acrescentando o valor de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), passando o contrato a ter o valor de R\$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais).

Cláusula Segunda:

Dotação orçamentária: 08.02.10.301.0007.2.047 Manutenção do Núcleo Integrado à Saúde – Nis II 3.3.90.32 – Material, bem ou serviço p/ distr. Gratuita fonte 303.

Cláusula Terceira:

Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do contrato ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 14 de outubro de 2014.

Luciana Cordeiro Baioni
CORDEIRO E BAIONI LTDA - ME

Claudemir Romero Bongiorno
PREFEITO MUNICIPAL

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 07/2014 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CIANORTE E A EMPRESA FARMACIA CARIOCA LTDA-ME, ORIUNDO DA LICITAÇÃO MODALIDADE INEXIGIBILIDADE

DE N° 07/2014.

CONTRATANTE:

Município de Cianorte, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito, Sr. Claudemir Romero Bongiorno, portador da Cédula de Identidade RG n° 1.554.531-3, e do CPF no 258.569.019-91 e

CONTRATADA:

FARMACIA CARIOCA LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob n° 02.902.261/0001-22, com sede na cidade de Cianorte, Estado do Paraná, na Avenida Maranhão, 226, CEP 87.200-246, telefone (44) 3629-1338, neste ato representado por Jose Marcelo Micheletti, portador da Cédula de Identidade RG n° 4.031.007 SSP/PR e do CPF n° 057.709.928-08.

Cláusula Primeira:

O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo de 25% ao valor do contrato, acrescentando o valor de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), passando o contrato a ter o valor de R\$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais).

Cláusula Segunda:

Dotação orçamentária: 08.02.10.301.0007.2.047 Manutenção do Núcleo Integrado à Saúde – Nis II 3.3.90.32 – Material, bem ou serviço p/ distr. Gratuita fonte 303.

Cláusula Terceira:

Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do contrato ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 10 de outubro de 2014.

Jose Marcelo Micheletti
FARMACIA CARIOCA LTDA-ME

Claudemir Romero Bongiorno
PREFEITO MUNICIPAL

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 10/2014 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CIANORTE E A EMPRESA T GUIMARÃES DE ALMEIDA & CIA LTDA, ORIUNDO DA LICITAÇÃO MODALIDADE INEXIGIBILIDADE N° 10/2014.

CONTRATANTE:

Município de Cianorte, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito, Sr. Claudemir Romero Bongiorno, portador da Cédula de Identidade RG n° 1.554.531-3, e do CPF no 258.569.019-91 e

CONTRATADA:

T GUIMARÃES DE ALMEIDA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 05.510.005/0001-88, pessoa jurídica de direito privado, com sede Avenida Souza Naves, 691 - Centro, na cidade de Cianorte, CEP 87200-274, telefone (44) 3629-4721.

Cláusula Primeira:

O presente termo de aditamento tem por objeto a mudança da razão social da empresa T GUIMARÃES DE ALMEIDA & CIA LTDA, para GONÇALVES E CERKUNVIS LTDA e a mudança de Sócio Administrador de THAIS GUIMARÃES DE ALMEIDA para JOÃO GONÇALVES FILHO, portador da Cédula de Identidade RG n° 3.201.210-8 e do CPF n° 424.756.359-91, em atendimento a segunda alteração do Contrato Social, sendo os demais dados da empresa permanecerão inalterados.

Cláusula Segunda:

O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo de 25% ao valor do contrato, acrescentando o valor de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), passando o contrato a ter o valor de R\$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais).

Cláusula Terceira:

Dotação orçamentária: 08.02.10.301.0007.2.047 Manutenção do Núcleo Integrado à Saúde – Nis II 3.3.90.32 – Material, bem ou serviço p/ distr. Gratuita fonte 303.

Cláusula Quarta:

Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do contrato ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 14 de outubro de 2014.

João Gonçalves Filho
GONÇALVES E CERKUNVIS LTDA

Claudemir Romero Bongiorno
PREFEITO MUNICIPAL

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 12/2014 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CIANORTE E A EMPRESA VELA & VIGUIATO LTDA ME, ORIUNDO DA LICITAÇÃO MODALIDADE INEXIGIBILIDADE N° 12/2014.

CONTRATANTE:

Município de Cianorte, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público

interno, com sede no Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito, Sr. Claudemir Romero Bongiorno, portador da Cédula de Identidade RG n° 1.554.531-3, e do CPF no 258.569.019-91 e

CONTRATADA:

VELA & VIGUIATO LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o n° 95.380.598/0001-06, pessoa jurídica de direito privado, com sede Avenida Goiás, 441, Centro, na cidade de Cianorte, Estado do Paraná, CEP 87200-000, telefone (44) 3629-1447, neste ato representado por João Vigiato, portador da Cédula de Identidade RG n° 1.104.124 SSP/PR e do CPF n° 237.364.889-04.

Cláusula Primeira:

O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo de 25% ao valor do contrato, acrescentando o valor de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), passando o contrato a ter o valor de R\$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais).

Cláusula Segunda:

Dotação orçamentária: 08.02.10.301.0007.2.047 Manutenção do Núcleo Integrado à Saúde – Nis II 3.3.90.32 – Material, bem ou serviço p/ distr. Gratuita fonte 303.

Cláusula Terceira:

Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do contrato ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 14 de outubro de 2014.

João Vigiato
VELA & VIGUIATO LTDA

Claudemir Romero Bongiorno
PREFEITO MUNICIPAL

SEGUNDO TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 210/2013 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CIANORTE E A EMPRESA C R DE OLIVEIRA FERRARINI & CIA LTDA ME ORIUNDO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO N° 130/2013.

CONTRATANTE:

Município de Cianorte, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito, Sr. Claudemir Romero Bongiorno, portador da Cédula de Identidade RG n° 1.554.531-3, e do CPF no 258.569.019-91 e

CONTRATADA:

C R DE OLIVEIRA FERRARINI & CIA LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Itajaí 178, na cidade de Cianorte, inscrita no CNPJ/MF sob n° 17.860.079/0001-23, neste ato representada pelo Sr. Alexandro Yasaka Ferrarini, portador da Cédula de Identidade RG n° 4.256.839-0 e do CPF n° 548.299.929-72, residente e domiciliado em Cianorte.

Cláusula Primeira:

O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de execução e vigência até 31/10/2014, acrescentando ao contrato o valor de R\$ 24.750,00 (vinte e quatro mil e setecentos e cinquenta reais).

Cláusula Segunda:

Dotação orçamentária: 14.005.1854100202.112 Manutenção Fiscalização e Preservação do Parque Cinturão Verde 3.3.90.39 Outros Serviços De Terceiros PJ - Fonte 000.

Cláusula Terceira:

Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do contrato ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 12 de setembro de 2014.

Alexandro Yasaka Ferrarini
C R De Oliveira Ferrarini & Cia Ltda Me
Contratada

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito
Contratante

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO 672/2014-LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28, e a empresa M F ANDRIAN & CIA LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Avenida América 5280, na cidade de Cianorte, inscrita no CNPJ/MF sob n° 07.008.701/0001-16.
FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de Inexigibilidade n° 290/2014.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de Serviços de Buffet (14 encontros do PNAIC, 100 pessoas por encontro; Seminários e Cursos de formação continuada de 2014) para todas as coordenadorias educacionais da Secretaria de Educação e Cultura de Cianorte.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo preço certo e ajustado de R\$ 30.820,00 (trinta mil e oitocentos e vinte reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2014.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 16 de outubro de 2014.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

TORNA PÚBLICO

I - A homologação do procedimento administrativo referente à Licitação n° 290/2014, modalidade Pregão Presencial, Processo 432, concernente a REGISTRO DE PREÇOS para: Contratação de empresa para prestação de Serviços de Buffet (14 encontros do PNAIC, 100 pessoas por encontro; Seminários e Cursos de formação continuada de 2014) para todas as coordenadorias educacionais da Secretaria de Educação e Cultura de Cianorte.

II – A adjudicação do objeto da licitação para a empresa M F Andrian & Cia Ltda Me, como vencedora do lote único no valor total de R\$ 30.820,00 (trinta mil e oitocentos e vinte reais).

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 16 de outubro de 2014.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA N° 365/2014 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Presencial sob n°. 288/14, homologado em 13/10/2014.

Valor Homologado: R\$ 2.536,00 (dois mil e quinhentos e trinta e seis reais).

Objeto: Aquisição de galões, copos e garrafas de água mineral.

Empresa: Sidnei Aparecido Chiareli & Cia Ltda Epp

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 13 de outubro de 2014.

Item	Qtde	Especificações	Valor registrado unitário	Valor total	Marca
1	200	Galões com 20 litros de água mineral sem gás, com validade mínima de 02 meses.	8,30	1.660,00	boreal
3	50	Fardos com 12 garrafas de água mineral sem gás, de 510 ml, com validade mínima de 02 meses	11,60	580,00	boreal
4	20	Fardos com 12 garrafas de água mineral com gás, de 510 ml, com validade mínima de 02 meses	14,80	296,00	boreal

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

Div. de Recursos Humanos

PORTARIA N° 931/2014-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

Tendo em vista o contido no Processo Administrativo de Estágio Probatório autos n° 103/2011, 097/2011, 074/2011, 099/2011 e 011/2011.

RESOLVE:

Art. 1° - Aprovar o estágio probatório dos servidores, abaixo relacionados, concedendo-lhes a estabilidade no serviço público, nos seus respectivos cargos de provimento efetivo.

Antonio Marques Silva Junior Auxiliar de serviços a partir de 01/09/2014

Fabiana Oliveira Garcia Nutricionista a partir de 08/08/2014

Lindinaura Barbosa de Freitas Auxiliar de Serviços a partir de 13/06/2014

Maria Nice Bispo dos Santos Lima Auxiliar de Serviços a partir de 15/08/2014

Paulo dos Santos Aguiar Auxiliar de Serviços a partir de 07/02/2014

art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 14 de Outubro de 2014.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICÍPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA N° 933/2014-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

De acordo com o artigo 40 da Lei Municipal 4.213/2013, do Decreto n° 53/2014 de 27/02/2014 e tendo em vista o contido no memorando n° 222/2014 de 10/10/2014 da Divisão de Educação Infantil

RESOLVE:

Art. 1°- DESIGNAR, a servidora pública municipal, SUZY KELLEN TURRA, para exercer a função de COORDENADORIA EDUCACIONAL E PEDAGÓGICA DA EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHE E PRÉ-ESCOLA I) – 40 HORAS, conforme Art. 4° do Decreto n° 53/2014, a partir de 13 de outubro de 2014, percebendo gratificação de acordo com o Art. 93 da Lei Municipal n° 4.213/2013.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 15 de Outubro de 2014.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO



Órgão Oficial
do Município de Cianorte

www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial

Editado por

Assessoria de Comunicação Social
E-mail: orgaooficial@cianorte.pr.gov.br
Telefone: 44 3619-6244

Centro Cívico, 100
Cianorte | Paraná | Brasil